



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 501/2024 - GAPRE**

Maringá, 27 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 37/2024 (SEI nº 3245710), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público se há previsão para a reforma das instalações do salão comunitário do Conjunto João-de-barro Cidade Canção, localizado na Rua Pioneiro Paschoal Locatelli, esquina com a Rua Severo de Faria Franco, bem como o serviço de roçada de toda a área, a Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais - Ametro informa que quanto à reforma a proposição passará por análise e planejamento.

Em relação à roçada, a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb esclarece que o serviço será executado em 15 dias.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 28/02/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3312506** e o código CRC **E2B334A2**.